

1. OBJETIVO

A presente política visa estabelecer as responsabilidades de ordem ambiental e social inerentes aos processos de aquisição de compras de produtos e serviços, de natureza exclusiva para uso interno do grupo Tour House, e para terceiros, quando a Tour House for a prestadora de serviços, fomentando a transparência, a conduta ética e a otimização da comunicação entre as partes interessadas.

Objetivos Específicos:

- **Compras Sustentáveis:** Escolher fornecedores e produtos que respeitem o meio ambiente e a sociedade em todas as etapas da compra.
- **Parcerias Éticas:** Trabalhar com fornecedores que cuidam bem de seus funcionários e respeitam os direitos humanos.
- **Produtos Ecológicos:** Dar preferência a produtos e serviços que usam menos recursos naturais, poluem menos e geram menos lixo.
- **Negócios Transparentes:** Fazer negócios de forma honesta e clara, seguindo as leis e evitando problemas de interesse.
- **Bons Fornecedores:** Construir relações de longo prazo com fornecedores que também se preocupam com o social e o ambiental, buscando sempre melhorar juntos.
- Acompanhamento **Constante:** Verificar se os fornecedores estão cumprindo os critérios de sustentabilidade e corrigir o que for preciso.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todas as unidades de negócio, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros que interajam com ou representem o Grupo Tour House e tenham ciência deste documento, orientando suas ações conforme seus termos.

3. REFERÊNCIAS

3.1 REFERÊNCIAS EXTERNAS

A presente Política se fundamenta nos seguintes dispositivos e fontes para sua interpretação. Em caso de omissão ou divergência, o Grupo Tour House definirá o entendimento, considerando as obrigações e direitos estabelecidos pela legislação brasileira e por tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

ABNT NBR ISO 20.400:2017 Compras Sustentáveis

3.2 REFERÊNCIAS INTERNAS

Código de Conduta e Ética do Grupo Tour House

4. DIRETRIZES GERAIS

Comprometida com a sustentabilidade e a responsabilidade, o Grupo Tour House avalia seus parceiros e fornecedores por meio de critérios ESG (Environmental, Social e Corporate Governance). Essa iniciativa visa fortalecer a gestão em sua cadeia de valor, buscando mitigar impactos e potencializar oportunidades de negócio. A avaliação dos fornecedores considerará suas práticas ambientais, sociais e de governança corporativa. Ao adotar essa abordagem, o Grupo Tour House assegura parcerias alinhadas a seus princípios, promovendo uma administração mais ética e transparente em toda a sua cadeia produtiva. Consequentemente, todos os processos de aquisição do Grupo Tour House observarão os seguintes critérios:

Princípios de Aquisição Responsável:

- **Transparência e Integridade:** Adotar processos seletivos e de aquisição claros e honestos, prevenindo corrupção e suborno na relação com fornecedores e na obtenção de bens e serviços.
- **Compromisso mútuo com a ética e o respeito:** Estabelecemos com nossos fornecedores uma relação pautada pela ética, transparência e respeito mútuo. Reconhecemos a importância de uma parceria comercial saudável e duradoura, fundamentada na integridade e na boa-fé. Nesse sentido, ambas as partes se comprometem a:
 - Abster-se de qualquer oferta ofensiva ou assédio: Nenhuma das partes poderá, direta ou indiretamente, fazer ofertas de emprego não solicitadas, aliciar ou assediar colaboradores da outra parte com o objetivo de contratá-los ou influenciar indevidamente a relação comercial existente.
 - Garantir a integridade dos acordos: Ambas as partes se comprometem a honrar os termos e condições estabelecidos em nossos acordos, evitando qualquer ação que possa corromper, desvirtuar ou prejudicar o cumprimento das obrigações assumidas.
 - Cultivar a boa relação comercial: Manteremos um diálogo aberto, transparente e construtivo, buscando sempre soluções colaborativas para eventuais desafios e promovendo um ambiente de confiança e respeito mútuo em todas as interações.

- O descumprimento desta premissa será considerado uma quebra da boa-fé contratual e poderá acarretar as medidas cabíveis, visando a proteção dos interesses de ambas as partes e a manutenção de um ambiente de negócios ético e íntegro.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Priorizar a compra de itens e serviços com menor pegada ecológica, como aqueles ecoeficientes, reciclados ou de fontes renováveis.
- **Responsabilidade Social:** Avaliar as práticas sociais dos fornecedores, abrangendo direitos trabalhistas, direitos humanos, diversidade e inclusão.
- **Qualidade e Segurança:** Assegurar que todos os produtos e serviços adquiridos cumpram rigorosos padrões de qualidade, segurança e performance.
- **Eficiência Econômica:** Otimizar os processos de compra para garantir o melhor valor para a organização e seus públicos de interesse.

5. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

Quaisquer denúncias relacionadas aos temas pertinentes à presente Política poderão ser enviadas por meio do canal Denúncia, por meio do site: [Quem Somos / Canal de Denúncia](#) cujos mecanismos cuidarão de apurar fatos e responsabilidades, e prescrever eventuais consequências.

6. CICLO DE REVISÃO

O texto anexo será alterado nos seguintes casos:

- **Solicitação de atendimento:** Para correção ou adição de informações.
- **Novos requisitos:** Atendimento de novas leis ou boas práticas.
- **Mudança organizacional relevante:** Alteração na estrutura que impacte a atividade abordada.
- **Prazo de vigência:** Conforme o período estabelecido.

7. GUARDA E RETENÇÃO

As versões desta Política Corporativa serão armazenadas pela área de Supplier e ESG, por um período de cinco anos.

8. ALÇADAS DE APROVAÇÃO

As alçadas de aprovação deste documento seguirão as normas já existentes e adotadas pelo comitê de ESG.

Revisão	Data	Descrição
00	01/07/2025	Elaboração do documento.